



Divisão de Juízes/REMIP

PORTRARIA CGJ Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
12ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, designado para responder, excepcional e cumulativamente pela 12ª Vara Criminal da Capital, estará em gozo de férias no período de 12 a 31/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do Magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, no período de 12 a 31/01/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça